



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1045/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES,

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
PLANURB.

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 08 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Pedro de Oliveira Rosa, localizada no equilátero das ruas Baleia, Marambaia e Enseada, Bairro Coophavila II, Campo Grande - MS, 79097-090.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Conserto da tela de proteção do parque infantil;
2. Reparo do alambrado do campo de futebol e plantio de grama nos locais que faltam;
3. Restauro da pista de caminhada do entorno do espaço;
4. Reparo dos bancos de descanso;
5. Instalação de lixeiras;
6. Conserto do calçamento;
7. Revitalização da pista de skate.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA PEDRO DE OLIVEIRA ROSA

No dia 08 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à Praça Pedro de Oliveira Rosa, localizada no equilátero das ruas Baleia, Marambaia e Enseada, Bairro Coophavila II, Campo Grande - MS, 79097-090.

I - DA VISTORIA

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer, entretenimento e socialização dos munícipes da região.

A praça possui um espaço amplo, é arborizada, bem conservada e apresenta pista de caminhada no entorno, campo de futebol e pista para a prática de skate.

Averiguamos que a calçada do entorno depara-se com vários locais com desníveis, com o pavimento desgastado, colocando em risco os usuários e dificultando o acesso à ela, tendo que ser nivelada e o pavimento restaurado.

Inferimos que o parque infantil não encontra-se em boas condições, há pequena diversidade de brinquedos, a tela de proteção que o cerca mostra-se avariada e em determinados pontos bastante danificada, colocando em risco as crianças frequentadoras do local.

Constatamos que no campo de futebol há determinados pontos do alambrado que exibem irregularidades, tais como alambrado danificado e a estrutura metálica que o sustenta amassada. Em alguns pontos o gramado apresenta falhas, carecendo de melhoria do espaço.

Notamos que o local exibe determinados bancos para descanso avariados e em número insuficiente, bem como não há lixeiras no local, nem locais para descarte do lixo, apresentando alguns pontos com lixo espalhado.

Verificamos que a pista de skate mostra-se extremamente danificada, com estrutura com rachaduras evidentes, desníveis no pavimento, piso irregular, esta não apresenta condições de uso para os praticantes do esporte sem colocá-los em risco, bem como o espaço sofreu atos de vandalismo.

II - DA CONCLUSÃO

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população citadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 08 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça Pedro de Oliveira Rosa, Coopavila II.



Foto 2 - Calçada com piso irregular e desníveis em vários pontos.



Foto 3 - Parque infantil com tela de proteção danificada.



Foto 4 - Campo de futebol com o gramado desgastado.



Foto 5 - Determinados bancos deteriorados.



Foto 6 - Pista de skate com rachaduras evidentes.



Foto 7 - Pista para a prática de skate vandalizada.



Foto 8 - Espaço para pratica de skate em condições precárias.